

NCE/11/00756 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Leiria

A.1.a. Identificação da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora (Proposta em associação)

Instituto Politécnico De Leiria

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde

A.2.a. Identificação da Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (Proposta em associação):

Escola Superior De Saúde

A.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem à pessoa em situação crítica

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

723 - Enfermagem

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

723

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006):

4 semestres/2 Anos

A.9. Número de vagas proposto:

20

A.10. Condições de acesso e ingresso:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em Enfermagem;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiros conferidos na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado ad

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos.

Existem e satisfazem completamente as condições legais

1.2. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Foi indicado e tem o perfil adequado

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.2. Estrutura Curricular e Plano de Estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

2.3. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 2.1 e 2.2.

A estrutura curricular bem como as condições de acesso cumprem os requisitos legais.

3. Descrição e fundamentação do ciclo de estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos.

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem para o ciclo de estudos (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes).

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.3.

São formulados objectivos para o ciclo de estudos e são definidos de forma clara os conhecimentos e competências que os estudantes devem adquirir. Os objectivos são compatíveis com a missão e a estratégia declaradas da instituição e enquadram-se na experiência demonstrada pela instituição ao longo da sua existência.

3.1.5. Pontos Fortes.

Coerência dos objectivos definidos com a missão e a estratégia da instituição de ensino.

3.1.6. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

3.2. Da adequação ao Projecto Educativo, Científico e Cultural da Instituição

3.2.1. A instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio.

Sim

3.2.2. Os objectivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da instituição.

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.

O projecto educativo definido é claro e compatível os objectivos definidos para o ciclo de estudos. Os objectivos estão em consonância com a missão declarada pela Instituição e tem suporte na sua experiência na área de formação em Enfermagem.

3.2.4. Pontos Fortes.

Projecto educativo e cultural centrado nos desafios da comunidade onde se insere mas atenta às realidades do panorama educativo nacional.

3.2.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem.

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos.

Sim

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.

Os objectivos definidos, os conteúdos dos programas são coerentes com as competências a adquirir pelos estudantes. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos. As metodologias de ensino são adequadas aos objectivos de cada unidade curricular.

3.3.4. Pontos Fortes.

Não evidentes.

3.3.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.2. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização.

Em parte

4.3. A maioria dos docentes tem ligação estável à instituição por um período superior a três anos. A instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente.

Sim

4.4. Explicitação das quantitativa e qualitativa das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1, 4.2 e 4.3.

Existe um corpo docente próprio, qualificado na área do ciclo de estudos e adequado em número. Todos os 10 docentes têm uma ligação estável com a instituição, encontrando-se em tempo integral. Do total de docentes, 6 têm Doutoramento (1 em Enfermagem e 4 possuem também Mestrado em Enfermagem). Os restantes 4 docentes têm Mestrado.

O procedimento de avaliação do desempenho dos docentes (referido no relatório) reporta-se fundamentalmente nos resultados provenientes do questionário de avaliação do curso e também, de uma forma mais informal, da constante interacção junto dos estudantes.

A instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente.

4.5. Pontos fortes.

A maioria dos docentes tem ligação estável à instituição por um período superior a três anos. A instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente.

4.6. Recomendações de melhoria.

Clarificar o processo de avaliação do desempenho do pessoal docente.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento.

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.

O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas necessárias ao cumprimento dos objectivos. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos.

5.5. Pontos fortes.

Wireless em todo o campus e disponibilidade permanente de utilização de computadores portáteis.

5.6. Recomendações de melhoria.

Dinamizar o uso das tecnologias de informação e ensino, nomeadamente o e-learning, no sentido de potenciar sinergias, rentabilizar recursos e diminuir custos.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) Centro(s) de Investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos.

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos três anos.

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.

Segundo o relatório, existe uma Unidade de Investigação em Saúde (UIS) criada em Março de 2010, que pretende ser uma unidade de investigação multidisciplinar e adoptar uma actuação multimétodo orientada para a investigação em Saúde, fundamentalmente em três grandes áreas: Formação e Educação, Intervenção em Saúde e Políticas em Saúde. São apresentados alguns projetos com ligação à área científica do ciclo de estudo (<http://www.esslei.ipleiria.pt/portal/index.php?id=1624>). Existem vários projetos em que se integram as actividades científicas desenvolvidas na área de ciclo de estudos. São indicadas publicações científicas da instituição na área científica do ciclo de estudos.

6.5. Pontos fortes.

O número de publicações científicas da unidade orgânica, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos três anos, referenciado pela instituição.

6.6. Recomendações de melhoria.

É necessário que a instituição desenvolva e divulgue actividade reconhecida de formação e investigação na área científica do ciclo de estudos.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de

serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da instituição.

Em parte

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1. A Instituição refere alguns projetos de intervenção na comunidade. Contudo, não apresenta a âmbito global da sua participação e dos resultados esperados.

7.3. Pontos fortes.

O presente ciclo de estudos situa-se numa área identificada no actual plano nacional de saúde como área de intervenção prioritária em que a necessidade de qualificação dos profissionais de saúde é referida como essencial para que sejam optimizados os cuidados.

7.4. Recomendações de melhoria.

Clarificar o âmbito global da sua participação e dos resultados esperados dos projetos.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MTSS) mostram empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos.

Não aplicável

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes.

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras instituições na região de influência da instituição.

Não

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.

Não aplicável.

8.5. Pontos fortes.

Os dados do acesso a outros cursos de Mestrado em Enfermagem demonstram que à partida o ciclo de estudo terá capacidade para atrair um número de estudantes compatível com as vagas disponibilizadas.

8.6. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente.

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares.

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de créditos foi feita após consulta aos docentes e estudantes.

Em parte

9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.

A fundamentação do número total de créditos e a duração do ciclo de estudos é compatível com o estabelecido na lei. Dado ser este o primeiro curso de mestrado na área científica a escola refere ter

inquirido apenas os docentes.

9.5. Pontos fortes.

Está demonstrada a razoabilidade do cálculo dos créditos ECTS de cada unidade curricular face ao trabalho expectável dos estudantes.

9.6. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos e confere competências análogas às de outros ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Em parte

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.

O mestrado proposto tem semelhanças com alguns cursos semelhantes no espaço Europeu, nomeadamente em parte dos objectivos e competências a desenvolver. O mestrado proposto apresenta-se mais consolidado e de acordo com as orientações portuguesas para o desenvolvimento de um curso de 2º ciclo.

10.4. Pontos fortes.

Anteriormente referidos.

10.5. Recomendações de melhoria.

Sustentar a proposta com base nas orientações específicas da Ordem dos Enfermeiros.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.

São apresentados todos os protocolos correspondentes aos locais que a instituição propõe para a realização de ensino clínico. Contudo, estes protocolos são genéricos, não sendo específicos para o curso proposto.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio

e/ou formação em serviço e a sua articulação com os orientadores cooperantes de estágio, cuja lista é apresentada.

O documento com os mecanismos de avaliação e selecção dos monitores de estágio e formação em

serviço, negociados entre a instituição de ensino e as instituições de formação em serviço, clarifica os critérios utilizados pela Escola.

11.6. Pontos fortes.

Os recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

11.7. Recomendações de melhoria.

Estabelecer protocolos de cooperação com instituições de saúde específicos para o curso proposto.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Fundamentação da recomendação:

A estrutura curricular bem como as condições de acesso cumprem os requisitos legais. O responsável do curso é doutorado em Psicologia e Mestre em Ciências de Enfermagem e tem vínculo estável à Instituição de ensino. Os objectivos do ciclo de estudo são coerentes com a missão e estratégia da instituição e são compatíveis com o seu projecto educativo, científico e cultural; existe uma forte ligação à comunidade local e seus projectos. Estão presentes os objectivos definidos para o ciclo de estudos e encontram-se definidas as competências a desenvolver pelos estudantes. Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respectivos objectivos e as metodologias de ensino e avaliação favorecem a sua concretização.

Existe um corpo docente próprio, qualificado na área do ciclo de estudos e adequado em número. A instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente. Todos os 10 docentes têm uma ligação estável com a instituição, encontrando-se em tempo integral. Do total de docentes, 6 têm Doutoramento (1 em Enfermagem e 4 possuem também Mestrado em Enfermagem). Os restantes 4 docentes têm Mestrado. O procedimento de avaliação do desempenho dos docentes (referido no relatório) reporta-se fundamentalmente nos resultados provenientes do questionário de avaliação do curso e também, de uma forma mais informal, da constante interacção junto dos estudantes.

O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas necessárias ao cumprimento dos objectivos. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos.

Segundo o relatório, existe uma Unidade de Investigação em Saúde (UIS) criada em Março de 2010, que pretende ser uma unidade de investigação multidisciplinar e adoptar uma actuação multimétodo orientada para a investigação em Saúde, fundamentalmente em três grandes áreas: Formação e Educação, Intervenção em Saúde e Políticas em Saúde. Contudo, ainda não é clara a investigação daí resultante. Existem vários projetos em que se integram as actividades científicas desenvolvidas na área de ciclo de estudos. São indicadas publicações científicas da instituição na área científica do ciclo de estudos.

Não são apresentados protocolos específicos para o curso proposto. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço. O documento com os mecanismos de avaliação e selecção dos monitores de estágio e formação em serviço, clarifica os critérios utilizados pela Escola.

O presente ciclo de estudos situa-se numa área identificada no actual plano nacional de saúde como área de intervenção prioritária em que a necessidade de qualificação dos profissionais de saúde é referida como essencial para que sejam optimizados os cuidados.